ATO NORMATIVO Nº 007/COLEGIADO DO PMPGIL/2015

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVALI, NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS EXPLICITADAS NO ARTIGO 7º DO REGIMENTO DOS PROGRAMAS PROFISSIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVALI, ESTABELECE:

Art. 1º - Que os Planos de Ensino das disciplinas a serem ministradas deverão ser liberadas pelos professores à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração com uma semana de antecedência do início das aulas.

Art. 2º - Que os Diários de Classe deverão ser entregues pelos professores à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração, devidamente preenchidos, até 02 (dois) meses após o encerramento das aulas das disciplinas ministradas.

Art. 3º - Esta determinação passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 10 de setembro de 2015.

Profa. Dra Dinorá Eliete Floriani.
Presidente do Colegiado do PMPGIL - UNIVALI